



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Tel.: (47) 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - **E-mail:** camaramvsc@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 48/2018.

Data: 28/09/2018.

Os vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que passa a subscrever:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO PONTO DE VIA SITUADO ENTRE A PROPRIEDADE DE LOURIVAL RUTHES E A PROPRIEDADE DE DANILo GUEDES, NA LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES

Justificativa:

A benfeitoria estampada em tela, é medida de grande relevância ao atendimento dos moradores que residem no local, bem como a todos aqueles que trafegam diariamente pelo perímetro. Verifica-se que o atendimento ao presente pleito, pode vir a beneficiar direta e indiretamente diversas famílias locais, que não contam com qualquer estrutura de iluminação pública que lhes resguarde. Para tanto declaram os moradores, porventura vindo a se fazer necessário, o compromisso no custeio de parte dos custos envolvidos no atendimento da instalação do sistema de iluminação pública (segundo estimativa em torno da extensão de cerca de 10 postes). Das famílias dos moradores diretamente beneficiados, pode-se citar: Valdomiro Guedes, Tatiane Guedes, Eli Soares, Rosélio Alves, Nicolau Ruthes, Lourival Ruthes, João Neves, Alfredo Strack, Holanda Schroeder, Saulo Schroeder, Jonas Guedes, Edinei Guedes, Cirilo Guedes, Danilo Guedes, Marcelino Guedes, e Tereza Guedes, dentre outros. Por ser assim medida de exímia relevância, proveito social e urbanístico, firmamos a presente aguardando seu acolhimento.

Sala das sessões em 28 de setembro de 2018

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS - Vereador autor

JURACI ALLIEVI - Vereador coautor